



EM 12/07/2011

Cidade das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº 035/2011

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0634
12/07/2011
Eduardo
Educação

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;
SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 053/2011 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI QUE "AUTORIZA A CRIAÇÃO DA "ESCOLA DE ARTES DA TERCEIRA IDADE" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO".

É o Relatório:

O PROJETO DE LEI Nº 053/2011 DO VEREADOR JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI, foi lido no expediente do dia 05.07.11 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a estas comissões, para examarem Parecer.

Relatório dos relatores em 12.07.2011

João Cabral R. Conciglieri
Relator

Gabriela Stöckl Ronchi
Relatora da C.F.O.

Paulo Roberto Raasch
Relator

o Parecer:

endo em vista a importância em oferecer melhorias para a qualidade de vida de nossos idosos, estas comissões reunidas sempre apoiaram PROJETOS que visam beneficiar esta classe. Portanto exaramos PARECER FAVORÁVEL, e solicitamos aos demais pares que nos acompanhem.

ala das Comissões, 12 de julho de 2011.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Paulo Lovatti Junior
Presidente

Juarez José Xavier
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 12/07/11

g

APROVADO

EM 12/07/11

Presidente



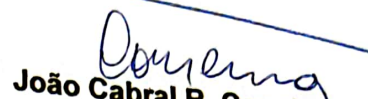
Cidade das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Juarez José Xavier
Presidente


João Cabral R. Concigheri
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA


José Joaquim Stein
Presidente


Abel Luiz Bungenstab
Secretário